



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.736

De 16 de julho de 1990

Projeto de Lei nº 66/90

Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Introduz alteração na Lei nº
3.297, de 03 de junho de 1986
(Normas para uso do solo ur
bano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado
de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acor
do com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária
de 02 de julho de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - No Item 34, do Anexo 2- B, do Pla
no Diretor, fica acrescentada a Avenida Padre Francisco Salles -
Colturato.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de -
julho de 1990 (mil novecentos e noventa).



DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 196 do livro competente nº 29.

"PC"